



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO 3

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, a Lei nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Resolução CONSUP IFMG nº 46, de 17 de dezembro de 2018, a Portaria IFMG nº 966, de 6 de outubro de 2020, e a Portaria CONSUP IFMG nº 387/2022,

DECIDE:

RETIFICAR o Edital nº 14, de 21 de março de 2023, com a inclusão do subitem 6.3.1, conforme abaixo:

6.3.1. Os professores que tiveram os seus contratos cancelados e/ou interrompidos por iniciativa do IFMG *Campus Avançado Arcos*, tendo como fulcro os motivos expostos no subitem 6.3., não poderão concorrer a novas vagas no Programa Trilhas de Futuro na instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 31/03/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1508066** e o código CRC **B0FB6A23**.